



EDITAL 01/2015

Edital de abertura de inscrições de candidatos para o Processo Seletivo 01/2015 para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSA).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal (PPGSA) da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (FEPAGRO), sediado no Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), unidade da FEPAGRO em Eldorado do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento do PPGSA (Portaria FEPAGRO nº 154/2013), resolve: abrir inscrições para o Processo Seletivo 01/2015 de candidatos ao curso de mestrado *stricto sensu* em Saúde Animal, de acordo com as disposições deste Edital.

Pág. 1

1. FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso de mestrado em Saúde Animal é uma pós-graduação *stricto sensu*, com aulas presenciais e atividades de pesquisa de laboratório e campo, e DEMANDA DEDICAÇÃO INTEGRAL DO MESTRANDO. Em casos excepcionais, mestrandos no exercício profissional poderão ser aceitos, desde que isto não implique em prejuízo ao projeto de pesquisa do aluno e que o mestrando atenda todos os requisitos determinados em normativas específicas do CPG.

Para obter o título de Mestre em Saúde Animal, o aluno precisa (i) desenvolver um projeto de pesquisa original de experimentação sob orientação de um dos docentes do PPGSA e enquadrado nas linhas de pesquisa do Programa; (ii) cumprir 24 créditos, sendo ao menos 18 em disciplinas; (iii) defender em sessão pública os resultados experimentais do projeto de pesquisa desenvolvido e ser aprovado por uma comissão julgadora; (iv) demonstrar capacidade de leitura e interpretação de texto técnico científico em língua inglesa segundo normas do PPGSA; (v) atender todas as exigências acima em até 24 meses após a matrícula no curso. O funcionamento do curso segue o Regimento do PPGSA (Portaria FEPAGRO nº 154/2013), disponível *on-line* (http://www.fepagro.rs.gov.br/upload/1389121688_Regimento_PPGSA.pdf) para consultas. Todas as situações omissas serão decididas pelo CPG.

2. OBJETIVOS

O PPGSA da FEPAGRO destina-se à capacitação, à atualização, ao aprimoramento e formação científica de profissionais de nível superior das áreas agrárias, biológicas, biomédicas, ambientais e tecnológicas nos mais variados aspectos da área de saúde animal; integrando saúde pública e ambiental (*one health*) e produção animal. O PPGSA visa possibilitar ao graduado desenvolver projetos que demonstrem bases conceituais, metodológicas e experimentais de caráter multidisciplinar em Saúde Animal, qualificando-o para as atividades de pesquisa científica e tecnológica, assessoria técnica especializada, extensão e docência em nível superior.



3. INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser feitas de três formas: pessoalmente, por e-mail ou através do correio. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por e-mail no período de 23 de fevereiro a 30 de abril de 2015. Para inscrição é necessária a entrega da documentação abaixo descrita. Em caso de inscrição realizada pessoalmente, a documentação deve ser entregue na Secretaria do PPGSA, localizada no Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), situado à Estrada do Conde, 6000, Bairro Sans Souci, Eldorado do Sul, RS, CEP 92990-000, das 9h às 12h ou das 14h às 17h. Nas inscrições realizadas por e-mail, a documentação (digitalizada em formato PDF) descrita abaixo deve ser encaminhada para o e-mail ppgsa@fepagro.rs.gov.br.

As inscrições através de correio poderão ser feitas através do envio da documentação exigida via SEDEX para o Instituto de Pesquisas Veterinárias Desidério Finamor (IPVDF), no endereço acima descrito, aos cuidados da Secretaria do PPGSA, constando "Referente à inscrição no mestrado". Inscrições pelo correio terão como data limite de postagem 20 de abril de 2015.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Requerimento de inscrição preenchido (disponível *on-line* e na Secretaria do PPGSA), indicando orientador com quem pretende trabalhar.
- Histórico escolar completo do curso superior;
- Diploma do curso superior (cópia ou digitalização frente e verso) fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por instituição de ensino de outro país, desde que previamente validado pelo Ministério da Educação (MEC).
 - Poderão também ser aceitas inscrições de candidatos cursando o último semestre de cursos de graduação no país, desde que seja apresentada declaração original da Instituição de ensino atestando que o aluno é provável formando no último semestre de curso.
- Currículo *Lattes* atualizado *on-line* e versão impressa ou digitalizada em formato PDF.
- Cópia física ou digitalizada (em formato PDF) dos seguintes documentos: CPF e RG;- Carta do candidato (até uma página: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples) contendo as razões pelas quais deseja cursar o mestrado em Saúde Animal da FEPAGRO, e preferencialmente com indicação dos assuntos de interesse para trabalhar no mestrado.

NOTA: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. No caso de inscrição de graduandos no último semestre de curso para o exame de seleção, estes terão um prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo para apresentar o certificado de conclusão de curso de graduação, devendo o diploma ser entregue até 12 (doze) meses após a matrícula no PPGSA.



5. VAGAS

Serão ofertadas até 17 (dezesete) vagas, distribuídas de acordo com áreas, linhas, macroprojetos e orientadores, conforme o quadro abaixo:

Área (nº vagas)	Linha de pesquisa (nº vagas)	Orientador	Macroprojeto	Máximo de vagas
Medicina Veterinária Preventiva (8)	Microbiologia (6)	Benito Brito	Desenvolvimento de produtos tecnológicos para a avicultura	2
		Fabiana Mayer	Estudo molecular de tuberculose e doenças infecciosas em animais de produção e silvestres	1
		Kelly Brito	Estudo da patogenicidade das bactérias de origem animal e ambiental	1
		Laura de Almeida	Diagnóstico de viroses de bovinos e suínos	1
		Paulo Roehe	Métodos moleculares de detecção de vírus	1
	Epidemiologia e Defesa Sanitária Animal (2)	Carolina Bremm	Modelos estatísticos aplicados à saúde animal	1
		Rogério Rodrigues	Epidemiologia da leptospirose dos animais	1
Patologia Veterinária (9)	Fisiopatologia de Doenças Animais (4)	Angélica Bertagnolli	Etiopatogenia e epidemiologia das neoplasias e doenças infecciosas dos animais	2
		Lucas Moraes	Novas abordagens em avicultura e patologia aviária	1
		David Driemeier	Métodos imuno-histoquímicos de diagnóstico de doenças infecciosas em animais de produção	1
	Vetores e Doenças Vetoriais (5)	Guilherme Klafke	Resistência a pesticidas em carrapatos: diagnóstico, mecanismos e distribuição espacial	2
		João Ricardo Martins	Estratégias de controle do carrapato bovino e tristeza parasitária bovina	1
		José Reck	Eco-epidemiologia de carrapatos e doenças vetoriais em animais silvestres	2

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção consistirá de uma entrevista com caráter classificatório e eliminatório. A entrevista será realizada pelos orientadores credenciados no Programa, em data e local a serem divulgados posteriormente. A entrevista abordará e avaliará os seguintes aspectos: (i) disponibilidade de tempo e dedicação ao curso de mestrado (peso 3); (ii) motivação do candidato para a atividade de investigação científica e perspectivas de atuação futura na área (peso 1); (iii) "Curriculum Vitae" (peso 1); (iv) adequação do perfil do candidato ao macroprojeto do orientador (peso 3) e (v) interpretação de texto técnico-científico em inglês (peso 2).

A avaliação final do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de média calculada a partir das notas (0-10) de cada examinador tendo como base os critérios acima estabelecidos. Os candidatos que obtiverem avaliação final com nota inferior a 7 (sete) na entrevista serão eliminados do processo seletivo. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, respectivamente: nº de artigos científicos publicados (B4 ou superior no Qualis - Medicina Veterinária) e tempo de duração da iniciação científica.

A banca de entrevistadores reserva-se o direito, por ocasião da entrevista, de indicar outro orientador ao candidato.



Ao final do processo, serão divulgados os candidatos classificados, ranqueados de acordo com sua pontuação final. Os candidatos pré-classificados serão selecionados (classificados para o curso) de acordo com a disponibilidade de vagas do orientador designado durante a Entrevista. As vagas de cada orientador serão preenchidas respeitando-se a classificação dos candidatos, sendo selecionado(s), de acordo com a disponibilidade de vagas, o(s) candidato(s) com maior pontuação final para cada orientador.

Em caso de nenhum candidato ser aprovado para um determinado orientador, esta vaga será ofertada aos candidatos classificados - mas não selecionados. Nesse caso, para ser selecionado o candidato interessado deverá apresentar carta de anuência do orientador. O prazo para apresentação desse documento será de até sete (7) dias após a divulgação dos candidatos selecionados. Os critérios para concessão da carta de anuência serão de inteira responsabilidade do orientador em questão.

Pág. 4

7. CALENDÁRIO:

Inscrições presenciais e por e-mail: 23 de fevereiro a 30 de abril de 2015

Inscrições por correio (data limite de postagem): 20 de abril de 2015

Divulgação das inscrições homologadas e horários das entrevistas: até 5 de maio de 2015

Período de Entrevistas: de 11 a 15 de maio de 2015

Divulgação do resultado do processo seletivo: até 22 de maio de 2015

Prazo para recursos: até 07 (sete) dias após a divulgação dos resultados

Divulgação dos selecionados: até 10 de junho de 2015

Período de Matrícula: 15 a 30 de junho de 2015

8. MATRÍCULA:

Os alunos classificados no processo seletivo receberão comunicados via correio eletrônico (através do e-mail informado no formulário de inscrição) pela Secretaria do PPGSA sobre as informações acerca dos documentos necessários e os demais procedimentos para matrícula, seguindo normativa específica elaborada pelo CPG.

9. CUSTO/INVESTIMENTO:

O curso de mestrado no PPGSA é GRATUITO a todos os alunos, não sendo cobradas taxas de inscrição, matrícula ou mensalidades/anuidades.



10. BOLSA DE ESTUDOS:

A quantidade de bolsas dependerá de alocação futura de recursos oriundos de agências de fomento, não havendo garantias de concessão de bolsa de estudos independente da colocação do estudante no processo seletivo. Candidatos com vínculo empregatício no momento da alocação das bolsas não poderão receber bolsa de estudos.

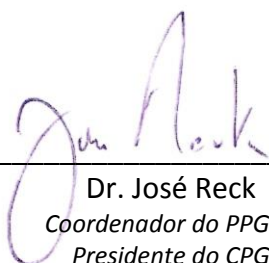
As bolsas serão distribuídas seguindo instruções em Edital específico a ser publicado pelo CPG.

Pág. 5

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital foi aprovado por unanimidade pelos membros do CPG. Casos omissos ou não contemplados neste edital serão resolvidos por decisão do CPG.

Eldorado do Sul, 9 de fevereiro de 2015.



Dr. José Reck
Coordenador do PPGSA
Presidente do CPG